



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 004/2001

Extingue disciplina do currículo do Curso de Odontologia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013967/2000-21 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Referendar a extinção da disciplina Cerâmica Dentária, ORE014, 02 créditos, do currículo do Curso de Odontologia, com redução correspondente da carga horária total do curso.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2001.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Pró-Reitor de Graduação**